DECRETO Nº 5.205 DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 3.309, de 16 de agosto de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 3.791.800,00 (três milhões e setecentos e noventa e um mil e oitocentos reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R$ 3.791.800,00 (Recursos Próprios)

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.04.122.003.2.006 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direção e Assist.. Superior (DAS)	R$	200.000,00
31.90.11.99.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	110.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.011 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMARH
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	235.000,00
31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direção e Assist.. Superior (DAS)	R$	40.000,00
31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.012 – Encargos Sociais
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.13.03.01	Obrigações Patronais – INSS	R$	600.000,00
31.91.13.02.01	Obrigações Patronais - Regime Próprio de Previdência	R$	440.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.013 – PASEP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.47.01.01	PASEP	R$	350.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.122.009.2.015 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTDIC
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direção e Assist.. Superior (DAS)	R$	5.000,00
31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	40.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.05.000.04.122.010.2.023 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMFPF
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	95.000,00
31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direção e Assist.. Superior (DAS)	R$	17.000,00
31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.122.014.2.025 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMDSDHH
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	115.000,00
31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direção e Assist.. Superior (DAS)	R$	63.000,00
31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.13.392.021.2.039 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Culturais
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	60.000,00
31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direção e Assist.. Superior (DAS)	R$	63.000,00
31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	130.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.122.022.2.048 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMOSP
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	60.000,00
31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direção e Assist.. Superior (DAS)	R$	400.000,00
31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.09.000.20.122.026.2.057 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMAP
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	20.000,00
31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direção e Assist.. Superior (DAS)	R$	80.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRABALHO E ORDEM PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.122.030.2.063 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMTTOP
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	150.000,00
31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direção e Assist.. Superior (DAS)	R$	5.000,00
31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	40.000,00

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.13.000.04.124.035.2.077 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – CGM
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	45.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E RECREAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.15.000.27.812.020.1.042 – Programa Esporte e Lazer da Cidade - PELC
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$	115.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.16.000.06.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMSDC
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direção e Assist.. Superior (DAS)	R$	5.000,00
31.90.11.05.01	Gratificação Especial de Função	R$	11.800,00
31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	240.000,00
33.90.18.00.01	Auxílio Financeiro a Estudantes	R$	10.000,00

Art. 2°) - Os recursos para atender a presente Suplementação são advindos do provável excesso de arrecadação dos Recursos Próprios, conforme detalhamento abaixo:

1 - Arrecadação do 1° período X1 (janeiro à abril/2017)	R$ 15.185.595,68
2 - Arrecadação do 2° período X1 (maio à dezembro/2017)	R$ 26.253.577,75
Total:	R$ 41.439.173,43
3 - Arrecadação do 1° período X2 (janeiro à abril/2018)	R$ 17.654.056,97
4 - Previsão de receita para X2 (janeiro à dezembro/2018)	R$ 42.712.806,94

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (Δ)

1 - $= \frac{\text{1° período de X2}}{\text{1° período de X1}} \times 100 = \frac{\text{R\$ 17.654.056,97}}{\text{R\$ 15.185.595,68}} \times 100 = 116,26\ \%$

$\Delta = 116,26\ \% - 100,00 = 16,26\ \%$

2 – Arrecadação do 2° período de X1 x Δ

R$ 26.253.577,75 x 16,26 % = R$ 4.268.831,74

R$ 26.253.577,75 + R$ 4.268.831,74 = R$ 30.522.409,49

3 – Demonstração do cálculo do excesso de arrecadação;

A) Previsão de Receita para o exercício de 2018	R$ 42.712.806,94
B) Arrecadação (C + D)	R$ 48.176.466,46

C) Do dia 1°/01/2018 à 30/04/2018 R$ 17.654.056,97

D) Que vai do mês da solicitação do crédito até 31/12/2018, referente ao ano anterior, aplicada a taxa de incremento da Receita verificada no primeiro período. R$ 30.522.409,49

Valor do provável excesso de arrecadação (B – A)	R$ 5.463.659,52
Este crédito (-)	R$ 3.791.800,00
Saldo disponível	R$ 1.671.859,52

Art. 3°) - Este Crédito baseia -se no Inciso II, § 1°, Artigo 43 da Lei n° 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4°) - O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar n° 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 5°) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 20 de agosto de 2018

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST DO RIO

Publicado em 20 / 08 / 2018
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 04 a 05 Bim nº 465
Rubrica
Ass 01/2450